

PORTARIA Nº 853/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 177/2024 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 003/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Fiscais Titulares in loco do Parque Estadual Massairo Okamura e da Estrada Parque /Transpantaneira. E alterar o Fiscal Substituto in loco do Parque Estadual Zé Bolo Flô, designados na Portaria nº 177/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/02/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 003/2020, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 12 de julho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Original assinado eletronicamente

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Local Prestação Serviço	de do Fiscais “in loco”	Fiscais Administrativos do Contrato
003/2020	M T V I P SEGURANÇA VIGILÂNCIA LTDA-EPP	E Sede SEMA/MT Cuiabá/MT	Titular: Carlos Eduardo do Homem Brazil. - Substituto: Sueder Batista Dantas Gabriel.	Titular: Luis Henrique do Nascimento Barbosa Substituto: Dayane de Moraes Viana
Parque Mãe Bonifácia	Titular: Celso Benedito Pinheiro Ferreira. Substituto: Sirgelen Geyse da Conceição.			
Parque Massairo Okamura	Titular: Eronilson de Amorim. Substituto: Julio Cesar de Campos Santos.			
Parque Zé Bolo Flô	Titular: Julio Cesar de Campos Santos. Substituto: Eronilson de Amorim. Titular: Paulo de Tarso			

Estrada Parque/ Transpantaneira	Abranches. Substituto: Raimundo Fagundes. Titular: Orlando Francisco Ferraz Soares.
Sema Distrito Coordenadoria de Produtos Retidos	Substituto: Mary Aparecida Ramos de Jesus.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf6866ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar